

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 143/94

Várzea Grande, 31 de Outubro de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

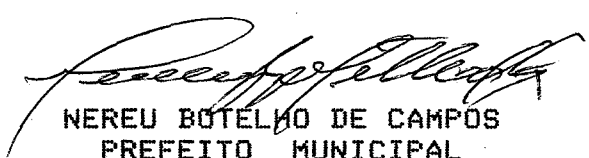
Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de: Administração; Educação e Cultura e Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo

PROJETO	NAT. DE	DESPESAS	VALOR
2070	3111		30.000,00
2070	3253		1.000,00
2240	3111		20.000,00
2240	3253		1.000,00
2310	3111		16.000,00
2310	3253		1.000,00
2350	3111		30.000,00
2350	3253		1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.524 de 06 de Setembro de 1994.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de Outubro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL